



# **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE [RATIFICAÇÃO]**

*Lei 14.133/2021, Art.72, inciso VIII.*



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal



**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**

## **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Ref.: Dispensa de Licitação N°009/2025**

**Processo N°011/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o licitante possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO/RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** aquisição de 01 (uma) motocicleta nova, zero quilômetro, sem uso anterior, com motorização mínima de 160 cilindradas, destinada ao atendimento das necessidades operacionais da Câmara Municipal do Condado – PE, em conformidade com as especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**Proponente:** NOVO RUMO - MOTORES E PECAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.285.282/0010-25.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

*Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*

Condado - PE, 16 de dezembro de 2025.

  
**MARIA DE FATIMA DA SILVA**

Presidente da Câmara Mun. do Condado